P. M. PIMENTEIRAS
FL. 87
COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 007/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 009/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 007/2023. **OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES NO TRANSLADO DE PESSOAS CARENTES QUE FAZEM ACOMPANHAMENTO, CONSULTAS, EXAMES OU TRATAMENTOS DE SAÚDE NA CAPITAL DE TERESINA-PI,* **CONTRADA:** ROBSON SILVA DE SOUSA - ME (LUIZA TRANSPORTE E TURISMO), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR DO CONTRATO:** O Valor global do contrato será de R$ 150.939,60 (Cento e cinquenta mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2023. Gerlúcia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ: 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

presidente, concedeu a palavra ao vereador Rian Marcos, que informou sobre realização de licitação por parte da secretaria de saúde do município, para aquisição de absorventes femininos as serem distribuídos nas escolas municipais e UBSs do município, bem como ao vereador **Luciano Filho**, que fez menção a convite para inauguração das obras de pavimentação poliédrica no povoado Pé do Morro, dizendo de sua grande dimensão e importância. Ao fim, o senhor presidente, declarou então encerrada a presente sessão. E sendo para constar foi lavrada a presente, que após achar-se conforme será então assinada pelo senhor presidente e secretário deste Poder.

Presidente

Secretário(a) da Câmara

ID: 15FD46D92EF44

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 01.612.807/0001-48
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

LEI MUNICIPAL Nº 02/2023 - SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 07 DE MARÇO DE 2023.

Considera de Utilidade Pública o Grupo **CULTURART** e dá outras providências

A 1ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, com fundamento no disposto no art. 29, V, da Lei Orgânica de São Raimundo Nonato e do Regimento Interno desta Casa, considerando que a lei não foi promulgada dentro de 48 (quarenta oito) horas pelo Prefeito Municipal, bem como o Presidente da Câmara Municipal também não a promulgou, no mesmo prazo, conforme § 7º do art. 66 da Constituição Federal, eu 1ª Vice-Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública o Grupo **CULTURART**

Art. 2º. As normas de funcionamento do Grupo Culturart, serão baseadas no seu Estatuto já aprovado e registrado em Cartório

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da 1ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos sete (07) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereadora KATIUSCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO NORAES
1ª Vice-Presidente da Câmara Municipal

Esta Lei foi promulgada e numerada aos sete (07) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO
1º Secretário da Câmara Municipal

(*) Lei de autoria do ex-vereador Jaren dos Santos Rocha. Legislatura 2013-2016, em conformidade à Lei Municipal nº 013/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 067/2021.

ID: 39474E56B29E4

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

unicef

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

Nas publicações do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 021/2023 – Processo Administrativo 033/2023, que circulou no dia 07/03/2023 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na Edição 431, Página 287, ID's: 54DAA6EB23C84, link: https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index, Jornal Meio Norte, link da publicação: https://jornalmeionorte.com/jornal-pdf/20230307#page/14 e Portal da Transparência, link: http://transparencia.pimenteiras.pi.gov.br/. **ONDE LE SE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. **LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023. 10/03/2023. Gerlucia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ID: 7AB27DCBBD4B4

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 007/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 009/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 007/2023. **OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES NO TRANSLADO DE PESSOAS CARENTES QUE FAZEM ACOMPANHAMENTO, CONSULTAS, EXAMES OU TRATAMENTOS DE SAÚDE NA CAPITAL DE TERESINA-PI*, **CONTRADA:** ROBSON SILVA DE SOUSA - ME (LUIZA TRANSPORTE E TURISMO), **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR DO CONTRATO:** O Valor global do contrato será de R$ 150.939,60 (Cento e cinquenta mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2023. Gerúcia Pimentel Feitosa. Pregoeira.

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org